|  | **Solicitação de Produto (Meta Física) de Ação Orçamentária.** | **Formulário nº 01/2023.** |
| --- | --- | --- |
| ***COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.*** |
| **Versão: 01** |
| **Data da Versão: 29/03/2023** |
| **Ação Orçamentária:** operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa.  **Produto:** Bem ou serviço que resulta da *ação*, destinado ao público-alvo, ou o insumo estratégico que será utilizado para a produção futura de bem ou serviço. Cada *ação* deve ter um único produto.  **Especificação do Produto:** Características do produto acabado, visando sua melhor identificação.  **Unidade de Medida:** Padrão selecionado para mensurar a produção do bem ou serviço. | | |

1. **- Informações Gerais:**
   1. **Ação Orçamentária:**

20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

* 1. **Tipo:**

Atividade.

* 1. **Base Normativa:**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei no 6.687/1979; Lei no 11.180/2005; Lei no 11.507/2007; Lei no 11.788/2008; Lei no 12.550/2011; Lei no 12.871/2013; Lei no 12.881/2013; Lei no 13.005/2014 (PNE); Lei no 13.243/2016; Decreto no 6.495/2008; Decreto no 8.977/2017; Decreto no 9.283/2018; Decreto no 10.426/2020; Portaria MEC no 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC no 1.369/2013; Portaria CAPES no 59/2013; Portaria MEC e MS no 285/2015; Portaria CAPES no 102/2015; Portaria CAPES no 132/2016; Portaria MEC no 389/2017; Portaria CAPES no 227/2017; Resolução ANVISA/MS no 39/2008; Resolução CNS/MS no 466/2012; Resolução CD/FNDE no 36/2013; Resolução CD/FNDE no 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei no 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

* 1. **Descrição:**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na

pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG); incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à

implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem. Estão vedadas as despesas que não constituem manutenção e desenvolvimento de ensino relacionadas no art. 71 da Lei no 9.394/1996 (LDB), em especial a subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural.

**2 - Informações Específicas:**

**Plano Orçamentário:** 0001 - Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

| **Descrição** | **Produto** | **Meta** |
| --- | --- | --- |
| Pagamento de bolsas a estudantes participantes de projeto de pesquisa, extensão e monitoria, cujo benefício não é determinado por critério socioeconômico. | Bolsa concedida |  |

**Plano Orçamentário:** 0008 - Idiomas sem Fronteiras

| **Descrição** | **Produto** | **Meta** |
| --- | --- | --- |
| O Idiomas sem Fronteiras tem o objetivo de proporcionar oportunidades de acesso, a universidades de países onde a educação superior é conduzida em sua totalidade ou em parte por meio de línguas estrangeiras. Neste sentido, suas ações também atendem a comunidades universitárias brasileiras que passam a receber um número cada vez maior de professores e alunos estrangeiros em seus câmpus. Para atender tal demanda, suas ações incluem a oferta de cursos a distância e cursos presenciais, além da aplicação de testes de proficiência. | Projeto apoiado |  |

**Plano Orçamentário:** 0009 - Internacionalização da Educação Superior

| **Descrição** | **Produto** | **Meta** |
| --- | --- | --- |
| Fomento às atividades de ensino, pesquisa e extensão entre instituições federais de educação superior (IFES) brasileiras e estrangeiras. Abrange:  consolidação e ampliação de programas de mobilidade estudantil e docente; fomento a programas, projetos e ações de intercâmbio acadêmico, científico, tecnológico e de inovação; ampliação da cooperação acadêmica entre IES brasileiras e estrangeiras; estabelecimento de parcerias com entidades estrangeiras para fomento às ações estratégicas da IFES; entre outras ações. | Projeto apoiado |  |

| **Servidor Responsável:**  Nome:  SIAPE:  Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | **Gestor da Unidade:**  Nome:  SIAPE:  Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| --- | --- |